

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público o regulamento da 3ª Feira Municipal de Ciências, que foi analisado e revisado pela comissão organizadora (professores de Ciências do município de Cerquillo) nas reuniões dos dias 08 de março e 05 de abril de 2017.

Da temática

A comissão organizadora da 3ª Feira Municipal de Ciências elegeu a temática “**O conhecimento científico e a responsabilidade ecológica**” para esta edição do evento, sendo que os alunos interessados em participar do concurso da logomarca deverão limitar-se ao tema selecionado.

Da realização

A 3ª Feira Municipal de Ciências será realizada de 10 a 20 de outubro de 2017, conforme a programação abaixo:

DIA DA SEMANA/DATA	UNIDADE ESCOLAR*	FASE
Terça-feira (10/10/2017)	EMEF. Profª. Marina B. Pilotto Gayotto	Escolar
Quarta-feira (11/10/2017)	EMEF. Prof. Artur Luiz Gayotto	
Terça-feira (17/10/2017)	EMEF. Prof. João Toledo	
Quarta-feira (18/10/2017)	EMEF. Profª. Adelaide Tozi	
Quinta-feira (19/10/2017)	EMEF. Luigi Luvizotto	
A definir	Colégio Anglo de Cerquillo	
Sexta-feira (20/10/2017)	Vencedores de cada Unidade Escolar (1º lugar das Categorias I e II)	Municipal** (socialização, premiação e encerramento)

* Cada escola tem a autonomia para selecionar o espaço físico mais apropriado para a realização da Fase Escolar da 3ª Feira Municipal de Ciências.

****** A socialização, a premiação e o encerramento da 3ª Feira Municipal de Ciências (Fase Municipal) serão realizados no dia 20 de outubro de 2017, no Salão da Paróquia São Benedito e Santa Teresinha, a partir das 13 horas.

Da inscrição

A inscrição para a 3ª Primeira Feira Municipal de Ciências ocorrerá no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017 e deverá ser realizada na própria unidade escolar com o coordenador pedagógico, por meio do preenchimento de ficha específica (**ANEXO I**). Será permitida a adesão de indivíduos ou grupos (02 a 04 integrantes), sendo que estes deverão ser inscritos na **categoria I (6º e 7º anos)** ou na **categoria II (8º e 9º anos)**. Será permitida, ainda, a inscrição de grupos mistos, ou seja, formados por alunos de diferentes anos (6º ao 9º anos) e, nesse caso, os grupos serão obrigatoriamente enquadrados na categoria II. Cabe destacar que os membros de cada grupo inscrito deverão estar matriculados na mesma unidade escolar. Por fim, no ato da inscrição, os alunos receberão uma cópia do regulamento e a efetuarão com a autorização dos responsáveis legais, atestada por meio da assinatura do termo de responsabilidade (**ANEXO II**).

Da participação

A participação na 3ª Feira Municipal de Ciências deverá ser livre às escolas, das redes municipal e particular, e aos alunos do 6º ao 9º anos, sendo terminantemente proibido, por consciência científica, o uso de qualquer estratégia de imposição à participação dos alunos.

Da classificação

Em cada unidade escolar, apenas o primeiro colocado de cada categoria será classificado para a Fase Municipal.

Da premiação

Na Fase Escolar, serão premiados com revistas e medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, o primeiro, o segundo e o terceiro lugares de cada categoria e, se o primeiro colocado de cada categoria efetivamente participar da Etapa Municipal, o mesmo será agraciado com uma excursão ao Planetário Municipal do Ibirapuera Prof. Aristóteles Orsini e com uma sessão cinema, em São Paulo, no dia 09 de novembro de 2017. Na Fase Municipal, os finalistas (primeiro, segundo e terceiro lugares) serão premiados com camisetas temáticas, medalhas e troféus, sendo que estes deverão ser doados às escolas.

Dos conteúdos

Os conteúdos a serem pesquisados e apresentados pelos alunos durante a 3ª Feira Municipal de Ciências deverão ser livres dentro da temática proposta, isto é, os alunos terão a autonomia para selecionarem assuntos que lhes são interessantes.

Dos critérios de avaliação e das suas pontuações

Os trabalhos apresentados durante a 3ª Primeira Feira Municipal de Ciências deverão atender aos critérios analisados nas Feiras Internacionais de Ciências (**critérios 01 a 06**) e apresentar relevância social (**critério 07**). Verificar a ficha de julgamento (**ANEXO III**).

- 01)** Pensamento científico (20 pontos);
- 02)** Capacidade criativa/originalidade (20 pontos);
- 03)** Minuciosidade (10 pontos);
- 04)** Habilidade/capricho (10 pontos);
- 05)** Clareza (10 pontos);
- 06)** Valor espetacular relativo/bom senso na utilização de recursos (10 pontos);
- 07)** Relevância social (20 pontos).

Dos critérios de desempate

O desempate será realizado a partir da média aritmética das notas atribuídas, pela comissão julgadora, aos critérios mais relevantes (pensamento científico, capacidade criativa/originalidade e relevância social). E, mediante a persistência de notas iguais, o desempate será feito com base no critério relevância social.

Do julgamento

Os trabalhos apresentados durante o evento deverão ser avaliados por uma comissão julgadora. Na Etapa Escolar, a constituição da comissão julgadora ficará a critério da própria escola, ficando determinada a participação de 04 membros: 01 ex-aluno, 01 pai/mãe/responsável, 01 professor ou ex-professor e 01 líder comunitário. Na Fase Municipal, a comissão organizadora selecionará 05 avaliadores: 02 representantes da comunidade científica, 02 patrocinadores e 01 representante da imprensa local.

Do público-alvo

A 3ª Feira Municipal de Ciências terá como alvo a comunidade escolar, de modo que o evento deverá ser aberto ao público.

Da certificação

A certificação será estendida a todos os alunos inscritos que efetivamente apresentarem os seus trabalhos durante a 3ª Feira Municipal de Ciências.

Da criação do logo do evento

Os professores de Ciências de cada unidade escolar, em conjunto com os professores de Arte, estimularão os alunos na criação de uma logomarca para a 3ª edição da feira e a comissão organizadora selecionará àquela que melhor atender a temática do evento “**O conhecimento científico e a responsabilidade ecológica**”. A logomarca vencedora comporá o adesivo das medalhas e troféus, a estampa das camisetas, as faixas e as demais formas de divulgação da feira.

Da premiação do autor da logomarca

Haverá premiação para o autor da logomarca vencedora. O mesmo será agraciado com camiseta temática, medalha e participação na excursão para o Planetário Municipal do Ibirapuera e na sessão cinema. Além disso, este receberá certificado.

Das observações relativas aos experimentos ou produções

Os trabalhos que necessitem do uso de instrumentos perfuro-cortantes, de substâncias químicas ou qualquer outra fonte de risco poderão ser desenvolvidos e apresentados, desde que sejam acompanhados por um adulto e com a autorização do responsável.

Dos patrocinadores e dos patrocínios

Participarão como patrocinadores da 3ª Feira Municipal de Ciências as empresas e o comércio local, que poderão publicar os seus logos nos meios de divulgação do evento (camisetas, banners, faixas, etc). Os patrocínios poderão ser realizados na forma de prêmios (ver premiação) ou em dinheiro, que será utilizado para a compra dos mesmos.

Da função dos professores de Ciências

Os professores de Ciências deverão atuar apenas como tutores dos alunos, orientando-os quanto: à escolha do tema, às etapas de desenvolvimento dos trabalhos e às regras existentes no presente regulamento. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a participação dos professores de Ciências, das escolas participantes do evento, na elaboração dos trabalhos e tão pouco na comissão julgadora dos mesmos.

Cerquillo, 05 de abril de 2017.

Comissão Organizadora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
ESCOLA:		
3ª FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS		Inscrição Nº: <input type="text"/>
Título do Trabalho:		
Participante(s)		Ano
1		
2		
3		
4		
Professor Responsável (Organizador):		

ANEXO II

3ª FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS	
TERMO DE RESPONSABILIDADE	
Eu, _____, RG: _____,	
_____, venho, por meio deste, autorizar _____	
_____ a participar da 3ª Feira Municipal de Ciências, comprometendo-me estar ciente de	
todas as etapas do projeto e de todos os materiais utilizados para o desenvolvimento do mesmo,	
acompanhando-o(a) ou providenciando adulto que o(a) acompanhe na realização dos experimentos,	
isentando a Escola e seus profissionais por quaisquer danos causados pela má utilização desses	
materiais.	
Cerquillo, ____ de _____ de 2017.	
Assinatura: _____	

